



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 47, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2013/13210,

RESOLVE:

DECLARAR vitalícia a Juíza Substituta **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, a contar de 10/08/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5117, p. 10, 19. Set. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130919.pdf>